

PORTARIA N.º 224.2010

“DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR SERVIÇOS CONTRATADOS”.

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o Art. 67 da Lei Federal 8.666/93, e de acordo com a Cláusula 2ª, § 2º, do Contrato Administrativo nº 141/2010, **DESIGNA** o Servidor e Presidente do Círculo de Pais e Mestres da E.M.D.Pedro I, **José Hultgrem**, para acompanhar e fiscalizar juntamente com o Engenheiro Civil responsável, os serviços prestados pela Empresa Construções Pérola Ltda – Contrato Administrativo nº 141/2010, tendo como objeto a aquisição de materiais e mão de obra destinada a execução de reformas junto aos prédios do Espaço Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 05 de novembro de 2010.

Elton Rehfeld

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring

Secretário Municipal de Administração